



ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTRADA DIAS MARTINS, Nº 894, - Bairro JARDIM PRIMAVERA, Rio Branco/AC, CEP 69918-084
Telefone: (68)32264495 - www.detran.ac.gov.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Processo nº 0068.008553.00096/2024-17

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEI Nº **0068.008553.00096/2024-17** do DETRAN/AC, no qual solicita emissão de parecer sobre contratação direta.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica Nº **851/2024/DETRAN - ASSEJU/DETRAN - PRES**, opinando pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO as JUSTIFICATIVAS Nº **48/2024/DETRAN - DT** e **49/2024/DETRAN - DT**, solicitando a contratação de Pessoa Jurídica, cujo objeto Contratação de empresa concessionária autorizada HONDA para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de 12 meses, de 45 (quarenta e cinco) motocicletas, sendo todos pertencentes à frota oficial do Departamento Estadual de Trânsito - Acre, incluindo o fornecimento de materiais, peças, acessórios de reposição genuínos e lubrificantes, conforme termo de referencia e demais documentos constantes no processo sei nº 0068.008553.00096/2024-17.

CONSIDERANDO finalmente que a realização da contratação direta é uma questão de suma importância vislumbrando-se o Interesse Público em nosso Estado, com base na legislação aplicável ao caso, **INEXIJO** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 72 inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 253 inciso III do Decreto Estadual nº 11.363/2023, para a contratação da empresa: **STAR MOTOS LTDA de CNPJ 01.444.283/0001-23**, possuindo tal contratação o valor de R\$ 139.834,05 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

No mais, passa a ser informado que a despesa estimada para referida contratação por inexigibilidade de licitação ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 21.23.00.00 - Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 17520700 - Recursos Provenientes da arrecadação de multas de Trânsito.

Rio Branco, 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEI Nº **0068.008553.00096/2024-17** do DETRAN/AC, no qual solicita emissão de parecer sobre contratação direta.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica Nº **851/2024/DETRAN - ASSEJU/DETRAN - PRES**, opinando pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO as JUSTIFICATIVAS Nº **48/2024/DETRAN - DT** e **49/2024/DETRAN - DT**, solicitando a contratação de Pessoa Jurídica, cujo Contratação de empresa concessionária autorizada HONDA para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de 12 meses, de 45 (quarenta e cinco) motocicletas, sendo todos pertencentes à frota oficial do Departamento Estadual de Trânsito - Acre, incluindo o fornecimento de materiais, peças, acessórios de reposição genuínos e lubrificantes, conforme termo de referencia

e demais documentos constantes no processo sei nº 0068.008553.00096/2024-17.

CONSIDERANDO finalmente que a realização da contratação direta é uma questão de suma importância vislumbrando-se o Interesse Público em nosso Estado, com base na legislação aplicável ao caso, **RATIFICO** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 72 inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 253 inciso III do Decreto Estadual nº 11.363/2023, para a contratação da empresa: **STAR MOTOS LTDA de CNPJ 01.444.283/0001-23**, possuindo tal contratação o valor de R\$ 139.834,05 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

No mais, passa a ser informado que a despesa estimada para referida contratação por inexigibilidade de licitação ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 21.23.00.00 - Fiscalização de Transito; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 17520700 - Recursos Provenientes da arrecadação de multas de Trânsito.

Rio Branco, 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL GERÔNIMO FILHO, Presidente, em exercício**, em 12/07/2024, às 12:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011675733** e o código CRC **F45C2F47**.

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 17530700 – Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024

ASSINAM: Manoel Geronimo Filho e Christian Roberto Rodrigues Lopes pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AC e do outro lado Ruan Carlos Lima da Silva pela empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA.

ANEXO:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Caixa Termica - em polietileno capacidade mínima 360 litros, cor amarela, peso aproximado 25kg, dimensões aproximadas: Largura (cm) 117cm Altura (cm) 82cm Profundidade (cm) 60cm; com dispositivo para cadeado, alças embutidas para facilitar o transporte, dreno na base para facilitar saída de líquidos Marca: DURAFORT	UND	4	R\$ 1.599,70	R\$ 6.398,80
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:					R\$ 6.398,80
SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS.					

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEI Nº 0068.008553.00096/2024-17 do DETRAN/AC, no qual solicita emissão de parecer sobre contratação direta.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica Nº 851/2024/DETRAN - ASSEJU/DETRAN - PRES, opinando pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO as JUSTIFICATIVAS Nº 48/2024/DETRAN - DT e 49/2024/DETRAN - DT, solicitando a contratação de Pessoa Jurídica, cujo Contratação de empresa concessionária autorizada HONDA para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de 12 meses, de 45 (quarenta e cinco) motocicletas, sendo todos pertencentes à frota oficial do Departamento Estadual de Trânsito - Acre, incluindo o fornecimento de materiais, peças, acessórios de reposição genuínos e lubrificantes, conforme termo de referência e demais documentos constantes no processo sei nº 0068.008553.00096/2024-17.

CONSIDERANDO finalmente que a realização da contratação direta é uma questão de suma importância vislumbrando-se o Interesse Público em nosso Estado, com base na legislação aplicável ao caso, RATIFICO Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 72 inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 253 inciso III do Decreto Estadual nº 11.363/2023, para a contratação da empresa: STAR MOTOS LTDA de CNPJ 01.444.283/0001-23, possuindo tal contratação o valor de R\$ 139.834,05 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

No mais, passa a ser informado que a despesa estimada para referida contratação por inexigibilidade de licitação ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 21.23.00.00 - Fiscalização de Transito; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 17520700 - Recursos Provenientes da arrecadação de multas de Trânsito.

Rio Branco/AC, 12 de julho de 2024.

Manoel Gerônimo Filho
Presidente do DETRAN/AC, em exercício

IDAF

AVISO Nº 18/2024/IDAF - DICC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 01/2024 - IDAF SEI Nº 0052.013539.00009/2024-37

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para fornecimento e instalação de uma Subestação Aérea de Energia Elétrica de 225 kVA, conforme projeto elétrico aprovado pela concessionária de energia ENERGISA/ACRE (0010813722), para atender as demandas do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF.

Termo de Referência e Informações: O Termo de Referência estará à disposição dos interessados a partir do dia 16/07/2024, por meio dos sites www.idaf.ac.gov.br.

Propostas: Serão recebidas até às 12h00 (horário local) do dia 19/07/2024 na sede do IDAF, quando terá início a disputa de preços de forma presencial.

Rio Branco-AC, 12 de julho de 2024.

Marise Mendonça de Souza
Agente de Contratação
Portaria IDAF Nº 119, de de 04 de abril de 2024

AVISO Nº 20/2024/IDAF - DICC

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 0052.013537.00016/2024-31

PREÂMBULO

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.509.035/0001-74, com sede na Rodovia AC 040, 1054, - Bairro Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC, CEP 69908-640, na cidade de Rio Branco - AC, torna público a intenção de realizar licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO Contratação de empresa para Fornecimento Coffee Break,Coquetel e Refeição Pronta (MARMITEX), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. para atender as necessidades deste Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF.

LOTE I - SERVIÇO DE COFFEE BREAK						
Item	Descrição do item	Unid	Quant. p/ consumo	Quant. p/ registro	Valor Unitário	Valor Total
01	Mini salgados fritos - (pastel de carne e queijo, coxinha de frango, canudinho de camarão, bolinha de queijo e presunto, quibe de trigo e arroz, saltenha, outros) - mínimo de 05 variedades.	Cento	100	150	R\$	R\$
02	Mini salgados assados - (esfirras abertas e fechadas, pizza, quiches variadas, saltenha, pão sírio com recheios variados, pão de queijo, outros) - mínimo de 5 variedades.	Cento	100	150	R\$	R\$
03	Mini doces - (tortinhas de limão, maracujá e cupuaçu, cubos de bolo diversos, barquete de salpicão, outros) - mínimo de 05 variedades.	Cento	20	40	R\$	R\$
04	Sucos naturais - mínimo de 05 variedades. Obs.: com retirada no balcão da empresa	Litros	20	40	R\$	R\$
05	Café da manhã - Bebidas: 1. Até 04 tipos de suco natural (a escolher) 2. Leite 3. Achocolatado 4. Café com e sem açúcar 5. Refrigerantes light, diet e normal 6. Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis, de 500ml. Comestíveis: 1. Pãezinhos (francês, forma, bolinha e doce) 2. Frios (queijo e presunto) 3. Salada de frutas ou frutas (maçã, banana, mamão, melão) 4. Bolo regional (macaxeira, milho, tapioca) 5. Geleias (cupuaçu, morango e açaí) 6. Mousse salgada (atum, frango, salaminho). 7. Torradas e croissants 8. Tapiocas com manteiga	Por pessoa	100	120	R\$	R\$